

PROJETO DE LEI Nº 027/2018

“Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), e dá outras providências.”

VALÉRIO ERNESTO MARCON, Prefeito Municipal de Ipê/RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho à Câmara de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SANEAMENTO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRÂNSITO

Projeto/Atividade: 2.018 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (102)	R\$ 18.000,00
--	---------------

Órgão: 06 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 01 – ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (128)	R\$ 15.000,00
---	---------------

Órgão: 07 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 02 – DEPTO DE EDUCAÇÃO – RECURSOS MDE

Projeto/Atividade: 2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (188)	R\$ 10.000,00
--	---------------

Órgão: 08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS ASPS

Projeto/Atividade: 2.066 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (308)	R\$ 15.000,00
--	---------------

Órgão: 08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS ASPS

Projeto/Atividade: 2.070 – EXAMES E ATENDIMENTO MÉDICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (311)	R\$ 10.000,00
---	---------------

Órgão: 08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS ASPS

Projeto/Atividade: 2.067 – FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (313)	R\$ 10.000,00
--	---------------

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo 1º serão cobertos pelos seguintes recursos:

I – redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SANEAMENTO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 03 – DEPTO DE SANEAMENTO

Projeto/Atividade: 1.022 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (113)	R\$ 18.000,00
--	---------------

Órgão: 05 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SANEAMENTO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 02 – DEPTO DE VIAÇÃO E TRÂNSITO

Projeto/Atividade: 2.015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88)	R\$ 15.000,00
--	---------------

Órgão: 07 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 02 – DEPTO DE EDUCAÇÃO – RECURSOS MDE

Projeto/Atividade: 2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (181)	R\$ 10.000,00
--	---------------

Órgão: 08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS ASPS

Projeto/Atividade: 2.064 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.1.91.13.03.00.00.00 – Contribuição Patronal para o RPPS (297)	R\$ 35.000,00
--	---------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 25 de outubro de 2018.

VALÉRIO ERNESTO MARCON
PREFEITO MUNICIPAL